



**TERMO ADITIVO Nº 01/2021  
AO TERMO DE CONTRATO 086/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2019/0047281-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,98%.

**VALOR MENSAL DO ADITAMENTO:** R\$ 122.917,73 (cento e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 37.760/2021 no valor de R\$ 315.488,84

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 12 dias do mês de maio do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.527.558/0001-43, com sede na Rua Viradouro, 63, Conjunto 141 – 14º Andar – Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-110, por seu representante legal, Senhor **ROGÉRIO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.455.303-X e CPF nº 101.502.218-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o Despacho Autorizatório (043367227), publicado no DOC/SP de 04/05/2021, página 73 e Despacho Autorizatório (043806677), publicado no DOC/SP de 11/05/2021, página 100 do processo em epígrafe mediante as seguintes condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica consignada, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93, **acréscimo** do objeto contratual, de acordo com as justificativas em Documento SEI nº 042427324 do processo nº 6018.2019/0047281-8 e em conformidade com o quadro abaixo.

Itens	Horas Atuais	Valores Atuais	Horas Aditadas	Valores Aditados
3.1.1.1. Site	609 horas	R\$ 65.193,45	761 horas	R\$ 81.465,05
3.1.1.2. Redes Sociais	1.217 horas	R\$ 129.099,36	1.521 horas	R\$ 161.347,68
3.1.1.3. Comunicação interna	726 horas	R\$ 79.663,98	907 horas	R\$ 99.525,11
3.1.1.4. Assessoria de Imprensa	2024 horas	R\$ 218.146,72	2.530 horas	R\$ 272.683,40
<b>TOTAL</b>	<b>4.576 horas</b>	<b>R\$ 492.103,51</b>	<b>5.719 horas</b>	<b>R\$ 615.021,24</b>

1.2. O acréscimo acima consignado perfaz o montante mensal de **R\$ 122.917,73 (cento e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, correspondente ao percentual de **24,98%**, equivalente a mais 07 (sete) profissionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor total mensal estimado do presente aditamento é de R\$ 122.917,73 (cento e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), passando o valor mensal para R\$ 615.021,24 (seiscentos e quinze mil e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).


2.2. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 37.760/2021 no valor de R\$ 315.488,84, para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 086/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**ROGÉRIO FERREIRA**  
FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8779892

  
**MARCIA BEANI POIANI**  
A. G. P. P.  
RF: 7829566